



**PORTARIA Nº.: 766, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Diretor, lotado no Departamento Geral de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.851.141-91, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	CALDAS NOVAS - GO	15/03/2022	VIAGEM ACOMPANHANDO O PREFEITO PARA A CIDADE DE CALDAS NOVAS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	16/03/2022	VIAGEM ACOMPANHANDO A SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL E PRIMEIRA DAMA PARA A CIDADE DE GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	PIRES DO RIO - GO	17/03/2022	VIAGEM ACOMPANHANDO AS FUNCIONÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TELMA E CARLA, PARA A CIDADE DE PIRES DO RIO.	R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 240,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**